



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de novembro de 2022 - Edição 111 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.863 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.007.0010412200012.049	33903000	148	004	11.000,00	
02.007.0010412200012.049	33903900	150	004	52.000,00	
02.007.0010618200092.052	44905200	159	004	4.000,00	
02.007.0010618200092.050	33903000	152	004		6.000,00
02.007.0010618200092.050	44905200	153	004		4.000,00
02.007.0010618200092.052	33901400	156	004		7.000,00
02.007.0010618100091.200	44905200	375	004		50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.652 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8941 de 29/11/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01/12/2022, a **PORTARIA Nº 11.285 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**, publicada no Jornal o Diário da Costa do Sol, na Edição nº 5263, página nº 02, do dia 12 de Janeiro de 2022. Que concedeu cessão funcional, com ônus para Prefeitura Municipal de Macaé, do servidor **ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 206018.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.653 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8941 de 29/11/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01/12/2022, a **PORTARIA Nº 11.356 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada no Jornal o Diário da Costa do Sol, na Edição nº 5295, página nº 05, do dia 25 de Fevereiro de 2022. Que concedeu cessão funcional, com ônus para Prefeitura Municipal de Macaé, do servidor **RODRIGO DA SILVA LIMA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 206034.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Novembro de 2022.

BERNARD TAVARES  
TAVARES  
DIDIMO:10254468799  
54468799  
Assinado de forma digital por BERNARD TAVARES  
Dados: 2022.11.29 13:28:55 -03'00'

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.646 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022  
REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8361 de 03/11/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ADMITIR** no Cargo de Conselheiro Tutelar Titular a cidadã **ISIDORIA CARDOSO CASTILHO** em substituição a Thamirys do Nascimento Pinto, por motivo de desligamento, conforme o Edital do CMDCA nº 21/2022. Esta admissão tem efeitos retroativos em 01 de Novembro de 2022.

**Art. 2º – DESLIGAR** do cargo de Conselheira Tutelar Titular a cidadã **THAMIRYS DO NASCIMENTO PINTO**, conforme o Edital do CMDCA nº 21/2022. Este desligamento tem efeitos retroativos em 01 de Novembro de 2022.

**Art. 3º – DESCONSIDERAR**, por motivos de incoerências, a versão da Portaria nº 11.646 de 16 de Novembro de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, em 16/11/2022, Página nº 01 da Edição nº 102.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Novembro de 2022.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO